



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CORREGEDORIA-GMC



PORTARIA/GMC/CORREGEDORIA Nº 017/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

**INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTO DESVIO FUNCIONAL PRATICADO POR SERVIDOR.**

A CORREGEDORA DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACIACA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 89 e 100 da Lei Municipal nº 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados nos autos conforme CI N.º 019/2023 – SUBSECRETÁRIA DA GUARDA MUNICIPAL e seus anexos, os quais indicam suposto desvio funcional praticado por servidores integrantes da Guarda Municipal de Cariacica.

**Art. 2º.** A Sindicância de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – **Presidente:** Alam Maicon Ferreira Gusmão- Matrícula nº 120.780.01;

II – **Secretário:** Rony Morozesk Gomes - Matrícula nº 120.778.01;

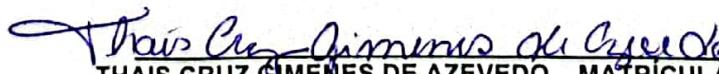
III – **Vogal:** Tiago Cardoso da Silva - Matrícula nº 120.779.01.

**Art. 3º.** Nos termos do art. 105 da Lei Municipal n 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica) a presente Sindicância desenvolver-se-á em caráter sigiloso, não sendo admitido o contraditório, assegurando-se, todavia, a oitiva dos envolvidos nos fatos em apuração.

**Art. 4º.** A presente sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada, por uma única vez, por igual período, mediante justificativa fundamentada, nos termos do art. 111 da Lei Municipal n 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica).

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 11 de dezembro de 2023.

  
THAIS CRUZ GIMENES DE AZEVEDO – MATRÍCULA 120.771  
CORREGEDORA DA GMC

  
Thais C. Gimenes de Azevedo  
Corregedora da Guarda Municipal  
Matrícula: 120.771





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), terça-feira, 12 de dezembro de 2023

VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL		3.1.90.11.00	1.802.0000.0000	1447	70.000,00
		<b>TOTAL</b>			<b>408.633,80</b>
<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - ANULAÇÃO</b>					
<b>02.04.00.00</b> <b>02.04.01.00</b> 04.122.0038.2.0119	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> Gestão de Frota Leve				
<b>02.08.00.00</b> <b>02.08.02.00</b> 12.122.0020.2.0157	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> <b>MDE</b> Manutenção de Unidade - SEME	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	146	23.000,00
12.365.0020.2.0160	MATERIAL DE CONSUMO Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En	3.3.90.30.00	1.500.0025.1001	450	1.000,00
<b>02.08.03.00</b> 12.365.0020.2.0160	<b>FUNDEB</b> Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	510	40.000,00
12.365.0020.2.0208	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Manut.dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino	3.3.90.37.00	1.542.0070.0000	681	55.193,22
12.366.0020.2.0160	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	3.3.90.37.00	1.542.0070.0000	682	72.617,05
12.367.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En	3.3.90.37.00	1.542.0070.0000	683	12.702,53
12.122.0020.2.0157	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En	3.3.90.37.00	1.542.0070.0000	684	9.781,91
12.361.0007.2.0004	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Manutenção de Unidade - SEME	3.3.90.39.00	1.542.0070.0000	686	0,72
12.365.0007.2.0003	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do E	4.4.90.51.00	1.542.0070.0000	744	52,58
12.365.0007.2.0015	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE da E	4.4.90.51.00	1.542.0070.0000	745	10.231,79
	OBRA E INSTALACOES Aparelhamento das UE do Educação Infantil	4.4.90.52.00	1.542.0070.0000	761	107.528,00
<b>02.12.00.00</b> <b>02.12.01.00</b> 06.183.0004.1.0009	<b>EQUIP E MATERIAL PERMANENTE</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b> Ampliação do Sistema de Videomonitoramento				
<b>03.01.00.00</b> <b>03.01.01.00</b> 09.272.0030.2.0154	<b>OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA</b> - <b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA</b> - <b>IPC - TAXA ADMINISTRATIVA</b> Manutenção da Unidade IPC	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1044	6.526,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.802.0000.0000	1463	70.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>408.633,80</b>

**DECRETO Nº 268, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC para a Secretaria Municipal de Educação – SEME, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica/ES, 11 de dezembro de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

**PORTARIA/GP/Nº 562, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos que especifica:

I – Washington de Moura do cargo de Assessor

Adjunto II, símbolo C-3, da Secretaria Municipal de Saúde;

II – Wilon Humberto dos Santos Junior do cargo de Coordenador de Planejamento, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, a contar de 05 de dezembro de 2023.

Art. 2º Nomear servidores nos cargos que especifica:

I – Leydiane Pereira Bastos no cargo de Gerente de Planejamento e Riscos de Licitação, símbolo C-1, na Secretaria Municipal de Administração; II – José Pedro dos Santos Araújo no cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 11 de dezembro de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GMC/CORREGEDORIA Nº 017/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTO DESVIO FUNCIONAL PRATICADO POR SERVIDOR.

A CORREGEDORA DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 89 e 100 da Lei Municipal nº 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica);

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados nos autos conforme CI N.º 019/2023 – SUBSECRETÁRIA DA GUARDA MUNICIPAL e seus anexos, os quais indicam



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), terça-feira, 12 de dezembro de 2023

suposto desvio funcional praticado por servidores integrantes da Guarda Municipal de Cariacica.

Art. 2º. A Sindicância de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Alam Maicon Ferreira Gusmão-Matrícula nº 120.780.01;

II – Secretário: Rony Morozesk Gomes - Matrícula nº 120.778.01;

III – Vogal: Tiago Cardoso da Silva - Matrícula nº 120.779.01.

Art. 3º. Nos termos do art. 105 da Lei Municipal nº 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica) a presente Sindicância desenvolver-se-á em caráter sigiloso, não sendo admitido o contraditório, assegurando-se, todavia, a oitiva dos envolvidos nos fatos em apuração.

Art. 4º. A presente sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada, por uma única vez, por igual período, mediante justificativa fundamentada, nos termos do art. 111 da Lei Municipal nº 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 11 de dezembro de 2023.

**THAIS CRUZ GIMENES DE AZEVEDO**  
CORREGEDORA DA GMC

**PORTARIA/SEMUS/Nº 014, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES APONTADAS NO PROCESSO Nº 41.184/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 204, da Lei Complementar nº137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apuração de fatos/irregularidades narrados no processo nº 41.184/2023 na Secretaria Municipal de Saúde, situado nesse município.

Art. 2º Designar os membros integrantes da Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria SEMUS Nº 025/2022, publicada no dia 22 de dezembro de 2022 para a apuração dos fatos:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 11 de dezembro de 2023.

**CESAR ROBERTO COLNAGHI**  
Secretário Municipal De Saúde

**LICITAÇÕES****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023**

Processo nº. 28.283/2023

Objeto: Aquisição de impressoras 3D e livros paradidáticos.

O Município de Cariacica por intermédio da

Secretária Municipal de Educação, torna público a homologação do PE nº. 063/2023, no qual obteve o seguinte resultado:

Lote 1: TR MACHADO VENDAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA no valor global de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

ID.TCE/ES 2023.017E0600008.01.0005

Cariacica, 11/12/2023.

**LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação

**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2023**

Proc. Nº. 35.939/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em queima de fogos de baixa incidência ruidosa de efeitos visuais para atender a festividade de inauguração da Orla de Cariacica no dia 27/12/2023, localizada na Avenida Vale do Rio Doce, Porto de Santana, Cariacica/ES.

O Município de Cariacica por intermédio do Secretário Municipal de Serviços torna público a HOMOLOGAÇÃO da licitação em epígrafe, na qual obteve o seguinte resultado:

Lote Único: T.A ARAÚJO SHOPPING DOS FOGOS ME com o valor global de R\$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais).

ID TCEES: 2023.017E0600015.01.0006.

Cariacica, 11/12/2023.

**MARCOS PAULO ARANDA**  
Secretário Municipal de Serviços

**DIVERSOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2023**

Processo nº 37.258/2023

Credenciamento nº 003/2023

**IDTCEES 2023.017E0600012.17.0001**

Contratante: PMC

**Contratada:** BANCO DO BRASIL S.A.

**Objeto:** Prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, por qualquer modalidade de pagamento, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e Rede de Casas Lotéricas e correspondentes bancários, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Valor Estimado: R\$ 467.400,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e quatrocentos reais).

Vigência: 05 (cinco) anos a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

**Dotação Orçamentária:** 02.14.02.00 - 04.123.0031.2.0196 - 3.3.90.39.00 - 2.500.0000.0000

Data da assinatura: 08/12/2023.

**CARLOS RENATO MARTINS**  
Secretário Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2022**

Processo nº 24.228/2021

Contratante: PMC

Contratada: LOFT INTERIORES ARQUITETURA E

